



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.970, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Exonera servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

**CONSIDERANDO** a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 2955/2021 e fundamentação nela contida,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, portador do RG/SP nº 12.910.162, ocupante do emprego público de Responsável pelo Matadouro, admitido através da Portaria nº 1.136, de 28 de julho de 1994, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de maio de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo